



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DA PREFEITA

OF. GPM/PMBE Nº 417/2022

Boa Esperança - ES, 12 de agosto de 2022.

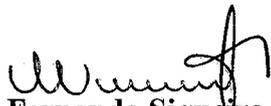
Ao Exellentíssimo Senhor,
Renato Barros
Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Mensagem nº 018/2022 - Projeto de Lei que “Altera a redação da Lei Complementar nº 1.673, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo, suas Autarquias e Fundações”.

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência Mensagem nº 018/2022 - Projeto de Lei que “Altera a redação da Lei Complementar nº 1.673, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo, suas Autarquias e Fundações”.
2. Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente


Fernanda Siqueira Sussai Milanese
Prefeita Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança – ES, 12 de agosto de 2022.

MENSAGEM Nº 018/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei que **“Altera a redação da Lei Complementar nº 1.673, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo, suas Autarquias e Fundações”**.

O presente projeto de lei possibilita o reajuste no percentual de 15,43% (quinze vírgula quarenta e três por cento) aos servidores efetivos, com base na diferença do salário mínimo de R\$ 1.050 (mil e cinquenta reais) vigentes em 2020, para o vigente em 2022, qual seja, R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

Estes projeto também visa desmembrar os cargos dos profissionais da enfermagem da tabela geral, com o fim de aplicar o piso nacional, quando assim regularizado.

A aprovação do presente Projeto de Lei tem a estimativa de impacto orçamentário financeiro – análise nº 05/2022, conforme anexo, tendo como base de cálculo a folha de pagamento do mês de julho de 2022.

Por entendermos que o servidor público é nosso maior patrimônio, procuramos de forma justa trazer benefícios para o mesmo, mantendo a governabilidade e assegurando os direitos já adquiridos.

Na expectativa deste Projeto contar com a atenção que tem dispensado às matérias que temos encaminhado solicitamos a aprovação para que os servidores possam receber o reajuste a partir de 1º de setembro de 2022.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ____/2022

Altera a redação da Lei Complementar nº 1.673, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo, suas Autarquias e Fundações.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 75, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação da Lei Complementar nº 1.673, de 26 de dezembro de 2018, que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO IV

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Tabela A

Carreira	Cargos	Grupos Ocupacionais	Requisitos	Vagas	Carga horária
I	Auxiliar de Serviços Gerais	Grupo Operacional	Alfabetizado	140	40 horas
	Auxiliar de Serviços Operacionais	Grupo Operacional	Alfabetizado	130	40 horas
	Pedreiro	Grupo Operacional	Alfabetizado e experiência de 01 ano	05	40 horas
	Vigilante	Grupo Funcional	Idade mínima de 21 anos, formação em nível fundamental completo com Curso de formação de vigilante	19	40 horas
II	Agente de Defesa Civil	Grupo Técnico	Ensino Médio com curso de capacitação em Defesa Civil	02	40 horas
	Auxiliar de Serviços Odontológicos	Grupo Funcional	Ensino Médio Completo e experiência de 01 ano com registro no órgão de classe	10	40 horas
	Cuidador Social	Grupo Funcional	Ensino Médio e na área com carga horária mínima de 60 horas	06	40 horas





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

	Secretário Escolar	Grupo Funcional	Ensino Médio e curso de informática com carga horária mínima de 40 horas	07	30 horas
III	Fiscal de Obras e Posturas	Grupo Funcional	Ensino Médio	02	40 horas
	Fiscal de Tributos	Grupo Funcional	Ensino Médio	06	40 horas
	Motorista	Grupo Operacional	Alfabetizado e CNH D	45	40 horas
	Técnico em Agropecuária	Grupo Técnico	Ensino Médio, curso Técnico em Agropecuária com registro no órgão de classe	02	40 horas
	Técnico em Edificações	Grupo Técnico	Ensino Médio, curso Técnico em Edificações com registro no órgão de classe	02	40 horas
	Técnico em Informática	Grupo Técnico	Ensino Médio, curso Técnico em Processamento de Dados ou Informática ou Rede de Computadores ou Sistemas	03	40 horas
	Técnico em Laboratório (Análises Clínicas)	Grupo Técnico	Ensino Médio, curso Técnico em Laboratório (Análises Clínicas) com registro no órgão de classe	02	40 horas
	Técnico em Segurança do Trabalho	Grupo Técnico	Ensino Médio, curso Técnico em Segurança do Trabalho com registro no órgão fiscalizador	02	40 horas
	Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	Grupo Técnico	Ensino Médio, curso Técnico em Vigilância Sanitária ou Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	03	40 horas
IV	Agente Administrativo	Grupo Funcional	Ensino médio e curso de informática com carga horária mínima de 40 horas	30	40 horas
	Operador de Máquinas	Grupo Operacional	Alfabetizado, curso na área e CNH C, D ou E	14	40 horas





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

V	Analista Ambiental	Grupo Especialista	Curso Superior em Áreas como: Engenharia Ambiental ou Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Sanitária ou Geografia ou Gestão Ambiental ou Tecnologia em Gestão Ambiental com o registro no órgão da classe	01	30 horas
	Assistente Social	Grupo Especialista	Curso Superior em Serviço Social com registro no órgão de classe	06	30 horas
	Auditor Fiscal de Tributos	Grupo Especialista	Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis ou Economia com registro no órgão de classe	02	30 horas
	Biólogo	Grupo Especialista	Curso Superior em Ciências Biológicas (Bacharelado)	01	30 horas
	Engenheiro Civil	Grupo Especialista	Curso Superior em Engenharia Civil com registro no órgão de classe	01	20 horas
	Engenheiro Eletricista	Grupo Especialista	Curso Superior em Engenharia Elétrica com registro no órgão de classe	01	20 horas
	Farmacêutico	Grupo Especialista	Curso Superior em Farmácia com registro no órgão de classe	02	30 horas
	Fisioterapeuta	Grupo Especialista	Curso Superior em Fisioterapia com registro no órgão de classe	04	30 horas
	Fonoaudiólogo	Grupo Especialista	Curso Superior em Fonoaudiologia com registro no órgão de classe	02	30 horas
	Jornalista	Grupo Especialista	Curso Superior em Comunicação Social com habilitação legal ou Jornalismo com registro	01	30 horas





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			no órgão de classe		
	Nutricionista	Grupo Especialista	Curso Superior em Nutrição com registro no órgão de classe	02	30 horas
	Odontólogo	Grupo Especialista	Curso Superior em Odontologia com registro no órgão de classe	10	30 horas
	Pedagogo Social	Grupo Especialista	Curso Superior em Pedagogia.	01	30 horas
	Psicólogo	Grupo Especialista	Curso Superior em Psicologia com registro no órgão de classe	04	30 horas
VI	Auditor Público Interno Área: Ciências Contábeis	Grupo Especialista	Curso de nível superior completo em Ciências Contábeis com registro no órgão de classe	01	30 horas
	Auditor Público Interno Área: Direito ou Administração	Grupo Especialista	Curso de nível superior completo em Direito ou Administração com registro no respectivo órgão de classe.	01	30 horas
	Contador	Grupo Especialista	Curso Superior em Ciências Contábeis com registro no órgão de classe	05	30 horas
VII	Médico Cardiologista	Grupo Especialista	Curso Superior em Medicina, especialização em Cardiologia com registro no órgão de classe	02	16 horas
	Médico Clínico Geral	Grupo Especialista	Curso Superior em Medicina com registro no órgão de classe	10	16 horas
	Médico Endocrinologista	Grupo Especialista	Curso Superior em Medicina, especialização em Endocrinologia com registro no órgão de classe	02	16 horas
	Médico Ginecologista Obstetra	Grupo Especialista	Curso Superior em Medicina, especialização em Ginecologia -	02	16 horas





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

			Obstetrícia com registro no órgão de classe		
	Médico Ortopedista	Grupo Especialista	Curso Superior em Medicina, especialização em Ortopedia com registro no órgão de classe	02	16 horas
	Médico Pediatra	Grupo Especialista	Curso Superior em Medicina, especialização em Pediatria com registro no órgão de classe	02	16 horas
	Médico Psiquiatra	Grupo Especialista	Curso Superior em Medicina, especialização em Psiquiatria com registro no órgão de classe	02	16 horas

Tabela B

Dos Profissionais da Enfermagem

Carreira	Cargos	Grupos Ocupacionais	Requisitos	Vagas	Carga horária
V	Enfermeiro	Grupo Especialista	Curso Superior em Enfermagem com registro no órgão de classe	10	30 horas
III	Técnico em Enfermagem	Grupo Técnico	Ensino Médio, curso Técnico em Enfermagem com registro no órgão de classe	10	40 horas

ANEXO V

QUADRO SUPLEMENTAR DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Tabela A

Carreira	Cargos	Grupos Ocupacionais	Requisitos	Vagas	Carga horária
I	Ajudante de Pedreiro	Grupo Operacional	Ensino Fundamental Completo e experiência de 01 ano	02	40 horas
	Contínuo	Grupo Operacional	Ensino Médio	01	40 horas
	Telefonista	Grupo Operacional	Ensino Fundamental Completo	05	30 horas
II	Assistente Operacional	Grupo Funcional	Ensino Médio e curso de Informática	01	40 horas
	Auxiliar de Biblioteca	Grupo Funcional	Ensino Médio	01	30 horas
	Auxiliar de Contabilidade	Grupo Funcional	Ensino Médio	01	30 horas
	Auxiliar de Secretaria Escolar	Grupo Funcional	Ensino Médio e curso de	01	40 horas





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

				Informática	
III	Técnico Agrícola	Grupo Técnico	Ensino Médio e curso Técnico com registro no órgão de classe	03	30 horas
	Técnico Contábil	Grupo Técnico	Ensino Médio e curso Técnico em Contabilidade com registro no órgão de classe	01	30 horas
IV	Escriturário	Grupo Funcional	Ensino Médio e curso de Informática	12	30 horas
	Secretário Escolar II	Grupo Funcional	Curso Superior e curso de Informática	04	30 horas
V	Laboratorista	Grupo Especialista	Curso Superior em Bioquímica com registro no órgão de classe	01	20 horas

Tabela B

Dos Profissionais da Enfermagem

Carreira	Cargos	Grupos Ocupacionais	Requisitos	Vagas	Carga horária
II	Auxiliar de Enfermagem	Grupo Funcional	Ensino Médio com registro no órgão de classe	13	30 horas
	Auxiliar de Serviços Médicos	Grupo Funcional	Ensino Médio com registro no órgão de classe	01	30 horas

ANEXO VI

QUADRO DE VENCIMENTO – R\$

Tabela A

Carreira	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	1.212,00	1.236,24	1.260,96	1.286,18	1.311,91	1.338,15	1.364,91	1.392,21	1.420,05
II	1.333,20	1.359,86	1.387,06	1.414,80	1.443,10	1.471,96	1.501,40	1.531,43	1.562,06
III	1.393,80	1.421,68	1.450,11	1.479,11	1.508,69	1.538,87	1.569,65	1.601,04	1.633,06
IV	1.575,60	1.607,11	1.639,25	1.672,04	1.705,48	1.739,59	1.774,38	1.809,87	1.846,07
V	2.727,00	2.781,54	2.837,17	2.893,91	2.951,79	3.010,83	3.071,04	3.132,47	3.195,12
VI	3.575,40	3.646,91	3.719,85	3.794,24	3.870,13	3.947,53	4.026,48	4.107,01	4.189,15
VII	4.060,20	4.141,40	4.224,23	4.308,72	4.394,89	4.482,79	4.572,44	4.663,89	4.757,17

Carreira	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	1.448,45	1.477,42	1.506,97	1.537,11	1.567,85	1.599,21	1.631,19	1.663,82	1.697,09
II	1.593,30	1.625,16	1.657,67	1.690,82	1.724,64	1.759,13	1.794,31	1.830,20	1.866,80
III	1.665,72	1.699,03	1.733,02	1.767,68	1.803,03	1.839,09	1.875,87	1.913,39	1.951,66



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3200320032034003A098000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

IV	1.882,99	1.920,65	1.959,06	1.998,24	2.038,21	2.078,97	2.120,55	2.162,96	2.206,22
V	3.259,02	3.324,20	3.390,68	3.458,50	3.527,67	3.598,22	3.670,18	3.743,59	3.818,46
VI	4.272,93	4.358,39	4.445,56	4.534,47	4.625,16	4.717,66	4.812,02	4.908,26	5.006,42
VII	4.852,31	4.949,36	5.048,35	5.149,32	5.252,30	5.357,35	5.464,49	5.573,78	5.685,26

Tabela B

Dos Profissionais da Enfermagem

Carreira	A	B	C	D	E	F	G	H	I
II	1.333,20	1.359,86	1.387,06	1.414,80	1.443,10	1.471,96	1.501,40	1.531,43	1.562,06
III	1.393,80	1.421,68	1.450,11	1.479,11	1.508,69	1.538,87	1.569,65	1.601,04	1.633,06
V	2.727,00	2.781,54	2.837,17	2.893,91	2.951,79	3.010,83	3.071,04	3.132,47	3.195,12

Carreira	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
II	1.593,30	1.625,16	1.657,67	1.690,82	1.724,64	1.759,13	1.794,31	1.830,20	1.866,80
III	1.665,72	1.699,03	1.733,02	1.767,68	1.803,03	1.839,09	1.875,87	1.913,39	1.951,66
V	3.259,02	3.324,20	3.390,68	3.458,50	3.527,67	3.598,22	3.670,18	3.743,59	3.818,46

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Esperança- ES, aos 12 de agosto de 2022.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº: 05/2022 – Município de Boa Esperança.

ASSUNTO: Reajuste salarial para os servidores públicos (efetivos, em designação temporária, conselheiros tutelares e Procuradoria Geral) do Município de Boa Esperança/ES.

O presente termo tem por objetivo atender à solicitação, frente aos dispositivos legais vigentes, em especial, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Em anexo, a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro conforme artigos 16 e 17 da referida lei.



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003200320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

Despesa obrigatória de caráter continuado.

OBJETIVO:

Reajuste salarial para os servidores públicos (efetivos, em designação temporária, conselheiros tutelares e Procuradoria Geral) do Município de Boa Esperança/ES.

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A partir de Setembro de 2022.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A previsão no PPA consta(m) na(s) ação(ões) n.º..... Vide projetos/atividades abaixo.

A previsão na LDO consta(m) na(s) ação(ões) n.º..... Vide projetos/atividades abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade FMS / FMAS / FME / PREFEITURA MUNICIPAL
Projetos/Atividades 2.047 / 2.053 / 2.064 / 2.209 / 2.231 / 2.236 / 2.239 / 2.218 /
2.078 / 2.084 / 2.089 / 2.110 / 2.152 / 2.208 / 3.089 / 3.090 / 2.010 / 2.177 / 2.017 / 2.020 /
2.022 / 2.095 / 2.005 / 2.114 / 3.037 / 3.142.

Naturezas da despesa 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Op. Intra-Orçamentárias.

Fonte de Recursos 1211 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde.
1214 – Transferência Fundo a Fundo Rec. SUS Gov. Federal.
1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.
1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.
1001 – Recurso Ordinário.





PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DESPESA TOTAL COM PESSOAL PREVISTA CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE

INFORMAÇÕES BÁSICAS	ÓRGÃO	
	FMS / FMAS / FME / PREFEITURA	
A) DOTAÇÃO INICIAL (DESPESA COM PESSOAL)	R\$	13.923.302,58
B) DOTAÇÃO ATUALIZADA	R\$	13.566.126,18
C) DESPESA COM PESSOAL	R\$	8.027.859,61
D) DESPESA MÉDIA (C/7)	R\$	1.146.837,09
E) SALDO ORÇAMENTÁRIO (B-C)	R\$	5.538.266,57
F) <u>ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO MENSAL</u>	R\$	<u>120.667,21</u>
G) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL (F x 5,33)	R\$	643.156,23

PREVISÃO DO AUMENTO DA DESPESA (EM R\$)

2022	2023	2024
R\$ 643.156,23	R\$ 1.664.791,19	R\$ 1.723.058,89

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$)

Saldo atual	R\$ 5.538.266,57
Impacto Anual	R\$ (643.156,23)
<u>Saldo após Impacto</u>	<u>R\$ 4.895.110,34</u>

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

Previsão de aumento da arrecadação municipal;
Redução das despesas de caráter continuado para suportar o aumento da despesa.

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Quadro 1.1 – Folha de Pagamento Geral, antes do reajuste.

Período	Referência	Vencimentos	Contribuição Patronal		Total
			Alíq.	Cota Patronal	
Mensal	Julho/2022	R\$ 1.932.838,44	-	R\$ 377.998,57	<u>R\$ 2.310.837,01</u>



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003200320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

3



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Quadro 1.2 – Folha de Pagamento Geral – Com aplicação do reajuste de 15,43%.

Período	Referência	Vencimentos	Contribuição Patronal		Total
			Alíq.	Cota Patronal	
Mensal	Julho/2022	R\$ 2.032.536,73	-	R\$ 398.967,49	R\$ 2.431.504,22

Quadro 2 - Receita Corrente Líquida.

Exercício de 2022		Exercício de 2023		Exercício de 2024	
Valor Previsto	R\$ 49.578.878,03	Valor Previsto	R\$ 51.438.085,96	Valor Previsto	R\$ 53.367.014,18

Quadro 3 - Cálculo do Impacto Orçamentário-Financeiro na RCL.

Exercício de 2022		Exercício de 2023		Exercício de 2024	
Custo do reajuste	R\$ 643.156,23	Custo do reajuste	R\$ 1.664.792,19	Custo do reajuste	R\$ 1.723.058,89
Impac. no Exercício	1,2972%	Impac. no Exercício	3,2365%	Impac. no Exercício	3,2287%

Nota 1 – O presente impacto foi realizado a partir do valor total da remuneração e contribuições ao RPPS e RGPS, do mês de Julho de 2022 e calculado as Contribuições Patronais em alíquotas distintas (22% - RPPS Fundo Financeiro, 16% - RPPS Fundo Previdenciário e 22,68% do RGPS), conforme Quadro 1.1 e 1.2.

Nota 2 – Para se chegar ao valor mensal impacto, foi recalculada a Folha de Pagamento e Encargos Patronais do mês de Julho de 2022 tendo como base o novo reajuste proposto, nos mesmos parâmetros do Quando 1.1, conforme Quadro 1.2.

Nota 3 – Os valores previstos no Quadro 2, foram retirados da previsão constante na LDO (Demonstrativo 1 – Metas Anuais) aprovada para o exercício financeiro de 2022.

Nota 4 – Para se determinar o custo anual do reajuste salarial, para o exercício de 2022, foi utilizado o valor mensal do custo estimado dos gastos com reajuste, multiplicado por 5,33, que representa os meses de Setembro a Dezembro, incluindo o 13º Salário e 1/3 sobre férias.

Nota 5 – Para se chegar ao impacto orçamentário financeiro nos exercícios de 2023 e 2024, foi utilizado o valor do impacto no exercício de 2022 e acrescidos, respectivamente, a projeção inflacionária de 3,5% e 3,5%, conforme LDO aprovado para o exercício de 2022.

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

Os valores utilizados com base para a apuração e projeção do índice de despesa com pessoal foram extraídos do Relatório de Gestão Fiscal – Anexo I (Demonstrativo de Despesa com Pessoal) do Poder Executivo, mês de referência Julho de 2022. Segue abaixo quadro demonstrativo:





PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Previsão de Impacto sobre a Receita Corrente Líquida	Proposta
Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 66.084.459,08
Despesa Total com Pessoal acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 28.928.680,54
% comprometimento atual de Gastos com Pessoal	43,78%
Projeção de aumento com reajuste salarial	R\$ 643.156,23
Total da Despesa com Pessoal após reajuste	R\$ 29.571.836,77
Estimativa de % da Despesa com Pessoal após reajuste	44,75%

Com base nas projeções realizadas estima-se que o índice projetado da despesa com pessoal, se considerado o objeto do presente impacto, chegue a 44,75%, portanto, **não atinge** o limite de 54% da receita corrente líquida.

CONCLUSÃO:

Após análise se conclui que a estimativa total despesa com pessoal, fixada inicialmente, possui saldo orçamentário suficiente consignado nas devidas rubricas para o exercício de 2022. Conclui-se também que o aumento na despesa não causa desequilíbrio financeiro e não afeta significativamente as metas fiscais os limites das despesas com pessoal de forma a infringir a LRF, logo, possui condições de implementação. Ressalta-se por fim, que o presente estudo refere-se a todos os projetos de lei que versam sobre reajuste salarial (efetivos, em designação temporária, conselheiros tutelares e Procuradoria Geral) com exceção do magistério.

Boa Esperança/ES, 11 de agosto de 2022

Fernanda Siqueira Sussai Milanese

Prefeita Municipal

Sedrick Vasconcelos Lopes

Secretário Municipal de Fazenda





PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6572 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei que “Altera a redação da Lei Complementar nº 1.673, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo, suas Autarquias e Fundações”, encontra adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2022 e é compatível com o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Boa Esperança/ES, 12 agosto de 2022.


Fernanda Siqueira Sussai Milanese
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003200320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 12/08/2022 12:41

Checksum: **8F867E56556FDE3D5C6066F831B24E3FA7620812728BCA97FFEC8CD5B1B140FC**

